

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA
COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES
PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL DE CORONEL
EZEQUIEL/RN.**

O vereador que abaixo subscreve apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica criada, em caráter temporário, a Comissão de Assuntos Relevantes para análise e revisão da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º Compete a Comissão de Assuntos Relevantes:

- I – Estudar, revisar e sugerir alterações a Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel/RN;
- II – Sugerir atualizações as questões que estiverem em desacordo com a Constituição Federal e suas emendas Constitucionais, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, as Leis Federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município;
- III – Sugerir atualizações as demais questões pertinentes ao Poder Legislativo.

Art. 3º A Comissão de Assuntos Relevantes será composta de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, tendo sua composição divulgada, por ato da presidência, em até 72 (setenta e duas) horas, após a publicação desta Resolução, em diário oficial.

Art. 4º As reuniões da Comissão de Assuntos Relevantes serão realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único: Ao fim de cada reunião da Comissão será lavrado ata.

Art. 5º O período base para a Comissão desempenhar suas funções será de até 60 (sessenta) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado caso a Comissão entenda ser necessário, devendo tal pedido ser justificado e lido em plenário, a cada novo pedido de prorrogação, não podendo exceder 365 dias da sua criação.

Art. 6º A Comissão de Assuntos Relevantes deverá observar as disposições do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal para a execução das suas atribuições.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Coronel Ezequiel/RN, 04 de agosto de 2025

SIDNEY TELES DE MENEZES
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN